



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24**

PORTARIA N.º 94/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.

**“AUTORIZA O PAGAMENTO
DE DIÁRIAS A SERVIDORES”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o pagamento de diárias conforme abaixo definido:

NOME	DATA INICIAL	DATA FINAL	QTD. DIÁRIAS	DESTINO
GESIANE GALLINA	16/03/2026	19/03/2026	3 + ½	RESTINGA SECA
ANA PAULA D. RIGON	16/03/2026	19/03/2026	3 + ½	RESTINGA SECA
ADIR ALBA	16/03/2026	19/03/2026	3 + ½	RESTINGA SECA

MOTIVO DO AFASTAMENTO: 3º SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS, aos 09 de março de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação
